

11 JUN 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 514/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **05 de Maio de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Priscilla de Oliveira Martins Mota, Matrícula 10.594**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Maio de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo